



## MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 457º/2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA: RBZ-9612 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**CONSIDERANDO** Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

**CONSIDERANDO** Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

**CONSIDERANDO** Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

#### RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, para:

AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845/0001-26, estabelecida no endereço AV 14 DE NOVEMBRO, CACHOEIRA, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | FUSIVEL               |       | 12,00 | UN    | 1,50           | 12,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 144,00         |

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 08/04/2025.

---

**ORLANDO JOSE DA SILVA NETO**  
**PREFEITO**